
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024**

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quinze minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios para a realização da décima primeira reunião ordinária deste exercício, sob a presidência de Fabiano Silva dos Santos. Presentes o Diretor de Operações, Frank Schneide Carvalho de Moura; o Diretor de Administração, José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior; a Diretora de Governança e Estratégia, Juliana Picoli Agatte e o Diretor de Negócios, Sandro Alexandre Almeida. Registra-se a ausência do Diretor de Gestão de Pessoas, José Pedro de Amengol Filho, por motivo de licença remunerada e a ausência devidamente justificada, da Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação, Maria do Carmo Lara Perpétuo. Os assuntos da Diretoria de Gestão de Pessoas estão sendo respondidos pela Diretora Juliana Picoli Agatte, conforme portaria PRT/PRESI-058/2024. À luz do disposto no Art. 36 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda esteve presente o Superintendente Executivo Jurídico, Gustavo Esperança Vieira. O Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. Reajuste de preços dos serviços Remessa Expressa e Remessa Econômica Talão Cartão para o período 2024/2025 - (Deliberação nº 48325700/2024 - COLEGIADOS-DINEG). As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Diretor de Negócios, Sandro Alexandre Almeida, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade **APROVA: 1**) a manutenção de preços dos serviços Remessa Expressa e Remessa Econômica Talão Cartão para o ciclo de 2024/2025, para os contratos não migrados para os pacotes da Política Comercial revisada em 2019 e para os contratos migrados nos moldes das tabelas vigentes até 11/04/2021; e **2**) o reajuste anual de preços dos serviços Remessa Expressa e Remessa Econômica Talão Cartão para o ciclo de 2024/2025, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), para os contratos migrados para Política Comercial revisada em 2019.

2. Manual da Organização (MANORG) Módulo 06, Capítulo 09 - (Deliberação nº 48271839/2024 - COLEGIADOS-DIEFI). As informações do relatório estão classificadas como de acesso público. O colegiado convida o Superintendente Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUTIC, Helder Mota Gomes,

que apresenta a matéria. A Diretoria Executiva, por unanimidade **APROVA** a atualização do Módulo 06, Capítulo 09 - Departamento de Planejamento e Gestão de TIC (DEPGE), conforme Anexo 10.1. do Relatório Deliberação n.º 48271839/2024 - COLEGIADOS-DIEFI.

MATÉRIAS EXTRAPAUTA

3. Alteração do Estatuto Social da Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios - (Deliberação n.º 48351175/2024 - COLEGIADOS-DIGOE). As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. A Diretora de Governança e Estratégia, Juliana Picoli Agatte, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva **APROVA** as alterações do Estatuto Social da Postal Saúde contemplando apenas a permanência dos Correios como mantenedor dos planos de saúde e da Operadora, considerando a legislação de regência, assim como seus reflexos (patrocinador/ mantenedor) nos dispositivos, conforme a Minuta do Estatuto Social da Postal Saúde (SEI 48638678) e respectivo DE-PARA (SEI 48640227). Os dispositivos não acatados permanecem com a redação do Estatuto Social vigente, devendo os assuntos correlatos serem tratados oportunamente para nova submissão em Reunião de Diretoria. A DIGOE fica autorizada a encaminhar a nova minuta do Estatuto Social para a Postal Saúde, com os referidos ajustes e, se for o caso, as renumerações dos itens decorrentes da deliberação, para aprovação pela Assembleia Geral da Operadora e demais providências.

4. Risco Estratégico RE10 - Agravamento do passivo judicial e do contencioso administrativo - (Deliberação n.º 48364232/2024 - COLEGIADOS-DIGOE). As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. A Diretora de Governança e Estratégia, Juliana Picoli Agatte, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade **APROVA** o encaminhamento, ao Conselho de Administração, com parecer favorável da Diretoria Executiva, da proposta de inclusão do Risco Estratégico RE10 - Agravamento do passivo judicial e do contencioso administrativo e sua respectiva matriz, conforme Anexo 10.1, no rol de Riscos Estratégicos do Plano Estratégico 2024-2028.

5. Indicação de membro da Diretoria Executiva da Postal Saúde - Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados dos Correios - (Deliberação n.º 48398985/2024 - COLEGIADOS-DIGOE). As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. A Diretora de Governança e Estratégia, Juliana Picoli Agatte, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade **APROVA** a indicação do Sr. PABLO VIEIRA DE CASTRO, no cargo de Diretor de Produtos, Mercado e Relacionamento da Postal Saúde - Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados dos Correios.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às onze horas e vinte minutos, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigentes que participaram da reunião.

FABIANO SILVA DOS SANTOS

Presidente dos Correios - PRESI

FRANK SCHNEIDE CARVALHO DE MOURA

Diretor de Operações - DIOPE

JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JÚNIOR

Diretor de Administração - DIRAD

JULIANA PICOLI AGATTE

Diretora de Governança e Estratégia - DIGOE

Respondendo pela Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP (PRT/PRESI-058/2024)

SANDRO ALEXANDRE ALMEIDA

Diretor de Negócios - DINEG



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Presidente**, em 19/04/2024, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Picoli Agatte, Diretor de Governança e Estratégia**, em 22/04/2024, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roricio Aguiar de Vasconcelos Junior, Diretor de Administração**, em 23/04/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frank Schneide Carvalho de Moura, Diretor de Operações**, em 23/04/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Alexandre de Almeida, Diretor de Negócios**, em 23/04/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 24/04/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48175549** e o código CRC **4957A9E1**.

Referência: Processo nº
53180.001158/2024-78

SEI nº 48175549